



PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU 2028950/2024
INTERESSADO	SILAS MENDES SANTOS
ASSUNTO	CADASTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DATA	12 DE JULHO DE 2024

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE RELATOR**

O Coordenador da Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás, designa o (a) Conselheiro (a) Leuna fernandes Almeida Manso relator (a) do presente processo.

Goiânia, 12 de julho de 2024.

FLÁVIA DE LACERDA BUKZEM  
CONSELHEIRA TITULAR  
PRESENTE DECANA.



<b>PROCESSO</b>	<b>PROTOCOLO SICCAU 2028950/2024</b>
<b>INTERESSADO</b>	<b>SILAS MENDES SANTOS</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>CADASTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>
<b>DATA</b>	<b>12 DE JULHO DE 2024</b>

### **RELATÓRIO E VOTO**

O processo, aberto no CAU/GO em 22/05/2024, versa sobre solicitação de cadastro de Pós-Graduação pelo profissional SILAS MENDES SANTOS. A Área Técnica realizou a verificação da graduação do interessado junto à Instituição de Ensino Superior, juntou as informações em acordo com a Resolução nº 162, DE 24 DE MAIO DE 2018 e encaminhou o processo para análise e homologação da Comissão.

#### **É o relatório. Passo ao voto.**

Após análise do processo e com base na Resolução nº 162, DE 24 DE MAIO DE 2018 que dispõe sobre o registro do título complementar e o exercício das atividades do arquiteto e urbanista com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e dá outras providências.

Considerando que o interessado apresentou a documentação exigida nas citadas normativas;

Considerando que as informações constantes na documentação apresentada pelo profissional confirmam a graduação no curso de Pós-Graduação em Instituições de Ensino reconhecida pelo MEC;

Considerando que a verificação do diploma e certificados junto às Instituições de Ensino foi realizada;

VOTO pela homologação do pedido de cadastro de Pós-Graduação em Engenharia e Segurança do Trabalho, *lato sensu*.

**CONSELHEIRO RELATOR**

Comissão de Ensino, Exercício e Formação Profissional



<b>PROCESSO</b>	<b>PROTOCOLO SICCAU 2028950/2024</b>
<b>INTERESSADO</b>	<b>SILAS MENDES SANTOS</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>CADASTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>
<b>DATA</b>	<b>12 DE JULHO DE 2024</b>

**FORMULÁRIO DE VOTAÇÃO**

Após apreciação do relato exarado pelo Sr. (a) Conselheiro (a) Relator (a), referente ao processo supracitado, fica deliberado conforme segue a votação dos membros desta Comissão de Exercício Profissional:

<b>Conselheiro Titular / Suplente</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Voto (favorável / contra / abstenção)</b>
Flávia de Lacerda Bukzem (titular)		FAVORÁVEL
Celina Fernandes Almeida Manso (suplente)		favorável



<b>PROCESSO</b>	<b>PROTOCOLO SICCAU 2028950/2024</b>
<b>INTERESSADO</b>	<b>SILAS MENDES SANTOS</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>CADASTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>
<b>DATA</b>	<b>12 DE JULHO DE 2024</b>
<b>DELIBERAÇÃO N.º 030/2024 – CEF - CAU/GO</b>	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 12 de julho de 2024, apreciou o processo nº 2028950/2024, que versa sobre solicitação de cadastro de Pós-Graduação no registro profissional;

Considerando que o interessado apresentou a documentação exigida em acordo com a Resolução nº 162, DE 24 DE MAIO DE 2018;

Considerando que as informações constantes na documentação apresentada pelo profissional confirmam a graduação no curso de Pós-Graduação Instituições de Ensino reconhecida pelo MEC;

Considerando que a verificação do diploma e certificados junto às Instituições de Ensino foi realizada;

**DELIBEROU:**

1 – Pela homologação do pedido de cadastro de Pós-Graduação no registro profissional da Arqtº **SILAS MENDES SANTOS**.

E devolvemos à Área Técnica, para continuidade do processo.

Goiânia, 12 de julho de 2024.

  
**Flávia de Lacerda Bukzem**  
(titular)

  
**Celina Fernandes Almeida Manso**  
(suplente)